



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO Nº 01/2024.

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

Encaminhado às Comissões
Competentes em 14/02/24
na 60ª Sessão Ordinária.
Presidente da Câmara Mun.

Aprovado em 11/03/24
na 62ª Sessão ORD.
por unanimidade
Presidente da Câmara Mun.

A Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina **APROVA** e **PROMULGA** a seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 7.579,86 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
120	Caixa Acústica – ATTACK ERASE 380	R\$ 52,00
121	Caixa Acústica – ATTACK ERASE 380	R\$ 52,00
360	Caixa AT WLS W100 – Preta	R\$ 173,80
361	Caixa AT WLS W100 – Preta	R\$ 103,80
461	Persiana 1,75 x 0,75	R\$ 185,02
462	Persiana 1,75 x 0,75	R\$ 185,02
414	Mesa de som – 5X1602FX – USB	R\$ 1.678,53
415	Base de mesa Gooseneck c/4 microfones	R\$ 1.092,87
416	Base de mesa Gooseneck c/4 microfones	R\$ 1.092,87
417	Base de mesa Gooseneck c/2 microfones	R\$ 1.025,52
418	Microfone Vokal	R\$ 375,08
214	Refrigerador CEE 280L	R\$ 53,90
433	Mesa de Reunião MDF	R\$ 679,95
434	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
435	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
436	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
437	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
438	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
439	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
440	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
441	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
442	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
443	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
TOTAL		R\$ 7.579,83



Câmara Municipal de Platina

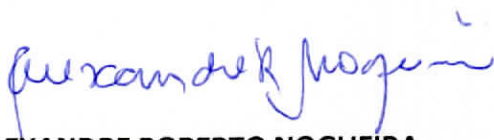
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

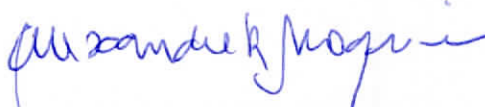
Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo proceder à transferência de bens móveis ociosos e recuperáveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Platina, com o objetivo incorporar novos mobiliários e equipamentos, para melhor desenvolvimento e resultados dos trabalhos deste Legislativo, bem como, baixar dos controles patrimonial e contábil.

De acordo com a Resolução nº 01/2021 deste Legislativo, todo o bem ocioso e recuperável, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado, ou quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado, esses bens móveis serão cedidos a Prefeitura Municipal de Platina para serem reutilizados conforme a necessidade.

Assim, é necessário que o Projeto seja analisado, discutido e votado nos termos regimentais por esta Casa.

Câmara Municipal de Platina, 6 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA **14/2/2024 – 19 HORAS – QUARTA-FEIRA**

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/12/2023	
REQUERIMENTO Nº 1/2024 Alexandre	Viabilizar estudos para revisão quanto aos percentuais pagos em relação à insalubridade.
REQUERIMENTO Nº 2/2024 Edméia	Interceder junto a Polícia Militar de forma que possa ser intensificada a fiscalização nas ruas das escolas.
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (repasso AMPLA-Projetos)
PROJETO DE LEI Nº 8/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (Lei Paulo Gustavo)
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

	municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saude bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providencias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispoe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturario, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de carhos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Executivo	"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024". (950MIL PARA ESF)
ORDEM DO DIA	
PALAVRA LIVRE	

Platina, 8 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 12/2024/CCIR/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);
- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);
- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 13/2024/CCIR/CM

Platina, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 29 DE FEVEREIRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 - Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB);
- PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas);
- PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 11ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 – Legislativo – Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina. Em discussão, não houve comentário e decidiram por emitir Parecer Favorável à aprovação; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 – Executivo – Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo municipal de Platina – São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências. Em discussão, foram verificadas algumas inconsistências no Projeto, necessitando de emendas as quais serão elaboradas. Nesses termos, apresentam Parecer Favorável; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Executivo – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências (Agente de Controle de Acesso e Segurança). Em discussão, falaram que o cargo possui atribuições necessárias aos setores, que esse profissional faz todo acolhimento da população, auxiliando no que for necessário e decidiram por emitir Parecer Favorável à aprovação; 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 – Executivo – Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de Platina, e dá outras providências. Em discussão, Clenil levantou a questão sobre a necessidade de outro farmacêutico, considerando que dois seriam suficientes para o funcionamento da farmácia e ainda que abra aos sábados por poucas horas, não sobrecarregaria nenhum dos servidores se fosse estabelecido horário por escala e embora passe do horário, nada impede que sejam pagas horas-extras pois pagam para outros, podem pagar para os farmacêuticos também. O vereador diz que precisam de auxiliares de farmácia ou técnicos em

farmácia, para que os farmacêuticos cumpram suas funções, o que se vê é que o farmacêutico tem que tomar conta de tudo, se tivesse um auxiliar resolveria a questão. Edméia explica que conversou com Gustavo para entender melhor o funcionamento e concorda com a fala de Clenil. Após todos comentarem suas opiniões, ficou decidido por unanimidade apresentar Parecer Desfavorável ao projeto; 5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista E Atendente Do Setor de Serviço Social no quadro de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e da outra providencias. Em discussão, foi verificado que a carga horária da Nutricionista estava em desacordo com a Lei, o projeto apresenta vinte horas semanais e na verdade são trinta horas. Desta forma, será elaborada emenda para a correção do projeto e no que mais for necessário. Edméia frisa a necessidade de uma nutricionista, pois existem vários pacientes na fila para bariátrica e não conseguem porque apenas uma nutricionista no município não dá conta de todo o trabalho, principalmente nessa questão de bariátrica, que precisa de acompanhamento. Assim, apresentam Parecer Favorável, após a aprovação das emendas; 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias. Em discussão, as comissões decidiram por apresentar Parecer Desfavorável, ressaltando que o município possui uma quantidade satisfatória de auxiliares de saúde bucal e deixam registrado que o projeto não apresentou anexo I e nem a estimativa do impacto financeiro; 7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem em provimento efetivo que especifica. Em discussão, viram que o município, em tese, poderia comportar a quantidade solicitada de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, no entanto, a realidade é outra. Referente aos outros cargos, todos concordam de suas necessidades, dizendo que poderiam ter colocado cargo para braçal e servente, que são de grande importância para todos os setores. Assim, a comissão apresenta emenda na quantidade de vagas para



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

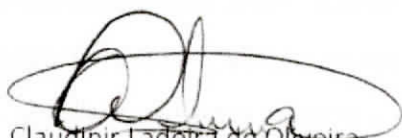
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

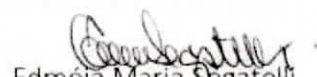
enfermeiro de duas para uma e para as vagas de auxiliar de enfermagem de quatro para uma. As comissões dão Parecer Favorável, com as emendas; 8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, entenderam que o cargo é ligado diretamente ao Prefeito e que apresenta atribuições importantes para o bom funcionamento da administração, no entanto, deveria ser um cargo comissionado e não efetivo. Como é preciso maiores estudos, as comissões decidiram redesignar o projeto para um outro dia. 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, as comissões comentaram sobre um cargo parecido, o de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, que não houve concurso e nada mais se falou sobre ele. Constataram nesse projeto é necessário apresentar emenda ao artigo 6º, pois entendem que não é de competência de um agente de apoio escolar realizar curativos simples e de emergência, no mais, o Parecer é Favorável após as correções; 10) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas. Em discussão, decidiram por deixar o Projeto para ser analisado em outro momento; 11) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. Comentaram que é um cargo necessário e importante, apresentaram Parecer Favorável; 12) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF). Em discussão, falaram da necessidade de maiores estudos, de possível reunião com engenheiro para esclarecer algumas dúvidas e pedir a planta do projeto. Desta forma, decidiram por deixar o Projeto para ser analisado em outro momento; 13) PROJETO DE LEI Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e

abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB). Sem discussão, apresentaram Parecer Favorável à sua aprovação; 14) PROJETO DE LEI Nº 10/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas). Em discussão, levantaram hipóteses de que pudessem investir em autoclave, monitores e outros equipamentos para a Saúde. Deram Parecer Favorável; 15) PROJETO DE LEI Nº 11/2024 – Executivo - Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências. Sem discussão, o Parecer foi Favorável; 16) PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências. As comissões decidiram por estudá-lo na próxima reunião. Foi apresentado os projetos de fixação de subsídios nessa mesma data; 17) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028; e, 18) PROJETO DE LEI Nº 2/2024 – Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028. As comissões apresentaram Parecer Favorável aos dois projetos. Registra-se a presença dos técnicos legislativos. A Senhora Presidente da Comissão de Justiça, Claudinir, explica que foram muitos projetos para analisar e que os Projetos referente aos itens 8; 10; 12; e, 16 serão estudados numa próxima reunião a ser agendada. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora



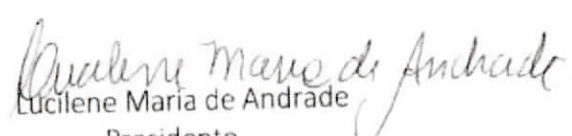
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


Evandro Ferreira da Silva
Membro

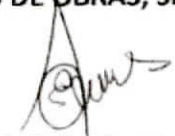
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Cleril Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 1/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024 – Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024 – Dispõe sobre a transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina, deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício (fls. 9/10), para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em análise ao referido, relata que foi elaborado conforme preconiza a legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais e, nesse sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 29 de fevereiro de 2024.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/03/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/02/2023	
PROJETO DE EMENDA Nº 1/2024 Legislativo – CCJR	Emenda ao PLC 10/2024 (Ag. Apoio Escolar)
PROJETO DE EMENDA Nº 2/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 8/2024 (vários cargos)
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 3/2024 (reestruturação)
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Legislativo	Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 2/2024 Legislativo	Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros)
PROJETO DE LEI Nº 14/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária)



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo)
PROJETO DE LEI Nº 16/2024 Executivo	Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI Nº 11/2024 Executivo	Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmaceutico no quadro de funcionarios públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispoe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturario, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de março de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024.

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 26, Inciso II "m" do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 7.579,86 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
120	Caixa Acústica – ATTACK ERASE 380	R\$ 52,00
121	Caixa Acústica – ATTACK ERASE 380	R\$ 52,00
360	Caixa AT WLS W100 – Preta	R\$ 173,80
361	Caixa AT WLS W100 – Preta	R\$ 103,80
461	Persiana 1,75 x 0,75	R\$ 185,02
462	Persiana 1,75 x 0,75	R\$ 185,02
414	Mesa de som – 5X1602FX – USB	R\$ 1.678,53
415	Base de mesa Gooseneck c/4 microfones	R\$ 1.092,87
416	Base de mesa Gooseneck c/4 microfones	R\$ 1.092,87
417	Base de mesa Gooseneck c/2 microfones	R\$ 1.025,52
418	Microfone Vokal	R\$ 375,08
214	Refrigerador CEE 280L	R\$ 53,90
433	Mesa de Reunião MDF	R\$ 679,95
434	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
435	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
436	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
437	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
438	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95
439	Cadeira Almofadada	R\$ 82,95



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

440	Cadeira Almofadada	R\$	82,95
441	Cadeira Almofadada	R\$	82,95
442	Cadeira Almofadada	R\$	82,95
443	Cadeira Almofadada	R\$	82,95
TOTAL		R\$	7.579,83

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 11 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 11 de março de 2024.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA